

LIMITES À CONVALIDAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS



Adão José Fernandes Junior Acadêmico Discente da Faculdade de Direito do Sul de Minas E-mail: ajfernandesjr@fdsm.edu.br

> Prof. Ms. Marcos Aurélio de Oliveira Silvestre Orientador

INTRODUÇÃO

A Convalidação do Ato Administrativo é um tema controverso que se mostra de extrema relevância no cenário jurídico-administrativo, contudo, pouco explorado no âmbito acadêmico.

Trata-se de um instituto inovador, do qual permite a Administração que mantenha os efeitos precariamente produzidos por um ato anterior inválido, aproveitando-os, validamente no universo jurídico.

Todavia, é preciso sabedoria para manusear esse instituto, visto que nem sempre estará em consonância com o interesse público.

Destarte, dúvidas pairam acerca de quando a convalidação é, de fato, cabível, bem como se o instituto em questão é um dever ou uma faculdade conferida à Administração.

OBJETIVOS

Longe de por fim à discussão, a presente pesquisa tem como objetivo compreender melhor o Instituto da Convalidação, bem como adquirir substrato que possibilite sua aplicação prática com maior segurança.

METODOLOGIA

Para serem atingidos os objetivos específicos, esta pesquisa será desenvolvida a partir da análise crítica literatura jurídica, utilizando-se o método analítico bibliográfico. Como marco teórico, este trabalho será desenvolvido a partir dos estudos e da concepção de Weida Zancaner.

RESULTADOS PARCIAIS

Até o presente momento é possível concluir que o Instituto da Convalidação pode ser invocado para sanar a legalidade ferida quando estivermos diante dos vícios alusivos à competência e formalidade.

Destarte, quando a situação fática comportar a aplicação do respectivo Instituto, deve o Administrador executá-lo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ZANCANER, Weida. Da convalidação e da invalidação dos atos administrativos. 2. Ed. São Paulo: Editora Malheiros, 1996.

REALER, Miguel. Revogação e Anulamento do Ato Administrativo. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1980.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 30. Ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2012.

NOHARA, Irene Patrícia. Limites à razoabilidade nos atos administrativos. São Paulo: Editora Atlas, 2006.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 26. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2013.

ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. São Paulo: Editora Malheiros, 2008.

